



SIFIDE II - SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL

PROJETOS DE I&D **BENEFÍCIOS FISCAIS**

— Taxa de Aprovação da Scope Invest
no âmbito dos SIFIDEs

98,74%

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O SIFIDE II apoia projetos de I&D promovidos por empresas, compreendendo atividades de **investigação e desenvolvimento experimental (I&D)**, para a criação de novos produtos, processos ou sistemas, que se traduzam num **avanço técnico-científico** para o setor.

- Este incentivo possibilita a **obtenção de um crédito**
- que fiscalmente é aceite para **dedução até 100%** da
- **coleta de IRC.**

BENEFICIÁRIOS

EMPRESAS DE QUALQUER DIMENSÃO TRIBUTADAS EM IRC, QUE POSSUAM UMA ATIVIDADE DE NATUREZA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL, COMERCIAL OU, DE SERVIÇOS.



PORTO

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9
3720-232 Oliveira de Azeméis
Portugal

LISBOA

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º. B
1300-609 Lisboa
Portugal

T. +351 256 092 076

E. geral@scopeinvest.pt

TAXA DE INCENTIVO

• PARA EMPRESAS RECÉM CRIADAS, SEM TAXA INCREMENTAL, A TAXA BASE É DE 47,5%

32,5%



50%



TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO

• DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO

Aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos

• DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO

Exploração de resultados de trabalhos com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de fabrico

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Aquisições de ativos fixos tangíveis
- Despesas com pessoal com habilitações literárias mínimas do nível 4 do QNQ
- Despesas de funcionamento até ao máximo de 55% das despesas com o pessoal
- Despesas com a participação de dirigentes e quadros na gestão de instituições de I&D
- Custos com registo e manutenção de patentes
- Despesas com a aquisição de patentes
- Participação no capital de instituições de I&D
- Despesas com auditorias à I&D
- Despesas com ações de demonstração que decorram de projetos de I&D apoiados
- Despesas com atividades de I&D associadas a projetos de conceção ecológica de produtos

CONCURSOS & DEADLINES

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS ATÉ
31 DE MAIO DE 2020